



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7340/2005

**ATA nº 06/2026 – Reunião Ordinária
08 de junho de 2026**

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sob a condução da Vice-Presidente, Juliane Dente, para a realização da reunião ordinária mensal do Conselho, tratando-se da seguinte pauta: **Item 1 – Leitura e aprovação da Ata nº 05/2026:** Aberta a reunião, foi realizada a leitura da Ata nº 05/2026, a qual foi submetida à apreciação da plenária. Após análise e deliberação, a ata foi aprovada pelas conselheiras presentes, sem ressalvas. **Item 2 – Divulgação da programação do mês de aniversário do CRAM:** A conselheira Mara apresentou a programação alusiva ao mês de aniversário dos 10 anos do Centro de Referência em Atendimento à Mulher (CRAM). Informou que a equipe participará do evento São João no Parque, previsto para ocorrer no final de semana subsequente à reunião. Comunicou ainda a realização do “Momento CRAM”, no dia 16 de junho, no Labilá, consistindo em um encontro com as mulheres atendidas pelo serviço. Também foram apresentadas ações de divulgação que serão realizadas junto às Secretarias Municipais, com o objetivo de ampliar o conhecimento dos servidores públicos acerca dos serviços ofertados pelo CRAM, considerando que muitos ainda não conhecem integralmente sua atuação. Além disso, estão previstas ações nos postos de saúde e visitas a grandes empresas do município, voltadas à conscientização, prevenção da violência contra a mulher e divulgação da rede de apoio existente. Durante o debate, a conselheira Tamara destacou a relevância das ações preventivas e da ampla divulgação dos serviços oferecidos pelo CRAM, ressaltando a importância do encorajamento das mulheres para a busca de apoio e garantia de seus direitos. A conselheira Tânia acrescentou que as atividades representam uma



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7340/2005

oportunidade para que as mulheres se sintam acolhidas e encorajadas a buscar auxílio quando necessário. **Item 3 – Andamento do Programa Estadual de Proteção e Promoção dos Direitos da Mulher:** A conselheira Tamara compartilhou informações atualizadas acerca do Programa Estadual de Proteção e Promoção dos Direitos da Mulher. Informou que, conforme havia sido apresentado na plenária anterior, inicialmente previa-se a necessidade de instituição do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher como requisito para adesão ao programa. Contudo, esclareceu que tal exigência foi revista, e que os recursos serão repassados por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Foi informado que o primeiro repasse ao município será no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) anuais, sendo necessária a elaboração de plano de aplicação dos recursos para viabilizar sua utilização. Ainda, Tamara apresentou a iniciativa de realização de capacitação destinada às conselheiras do COMDIM e aos integrantes da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Informou que estão sendo realizadas tratativas conjuntas entre o Gabinete e a DPM Educação, visando à realização de curso presencial no município de Lajeado/RS. Tão logo haja confirmação da atividade, as informações serão amplamente divulgadas. **Item 4 – Evento na Universidade de Caxias do Sul:** A conselheira Tamara informou que participará de evento promovido pela Universidade de Caxias do Sul, acompanhada das conselheiras Andreza e Rejane, bem como da representante da Univates, Tabata. Destacou a importância da participação do município em espaços de formação, intercâmbio de experiências e fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres. **Item 5 – Organização das ações do Agosto Lilás:** Na sequência, foi debatida a organização das ações alusivas ao Agosto Lilás. Como sugestão inicial, foi proposta a reunião dos grupos da região de Alto Conventos para a realização de um evento voltado à valorização e ao fortalecimento das mulheres. As conselheiras destacaram que a principal proposta para o mês é a realização de um momento celebrativo. Ficou acordado que as conselheiras refletirão sobre temas e propostas para composição da



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7340/2005

programação e compartilharão suas sugestões no grupo de WhatsApp do Conselho. Posteriormente, será realizada votação entre as integrantes antes da próxima plenária, possibilitando a definição da programação com antecedência e tempo hábil para organização do evento. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Juliane Dente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todas, e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será pela Presidente assinada. Lajeado, 08 de junho de 2026.

Juliane Dente

Vice-Presidente COMDIM